



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Conselho Superior

ATA Nº 6/2022/CONSUP/IFTO, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

1 Ata da terceira reunião ordinária de dois mil e vinte dois do Conselho Superior
2 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins – IFTO. No dia
3 vinte e dois de setembro de dois mil e vinte e dois, às nove horas, por
4 videoconferência, reuniu-se, sob a presidência da pró-reitora de Ensino, Nayara Dias
5 Pajeú Nascimento, o Conselho Superior do IFTO. Foi registrada a presença dos
6 representantes do Colégio de Dirigentes: Paula Karini Dias Ferreira Amorim, primeira
7 titular; Manoel Delintro de Castro Neto, quarto titular; Gilvan Vieira Moura, terceiro
8 suplente; dos representantes dos servidores docentes: Otávio Cabral Neto, primeiro
9 titular; Maukers Alem Lima Dias, terceiro titular; Anderson Brasil Silva Cavalcante,
10 segundo suplente; dos representantes dos servidores técnico-administrativos: Iomar
11 Lima Lago, primeiro titular; Mayana Alencar de Matos, segunda titular; Leandro
12 Oliveira Campos, terceiro titular; Otacílio Silveira Junior, segundo suplente; dos
13 representantes dos discentes: Isabela Enumo Gottardi, segundo titular; dos
14 representantes dos egressos: Cristiely Maria de Sousa Alves de Oliveira,
15 primeira titular; Geovane Souza Moura, segundo titular; do representante do
16 Sindicato das Indústrias de Construção Civil do Estado do Tocantins –
17 SINDUSCON/TO, Danilo Gomes Martins, suplente; do representante da Secretaria
18 Estadual de Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária – SEAGRO, Thiago Fontolan
19 Tardivo, titular; da representante da Federação do Comércio de Bens, Serviços e
20 Turismo do Estado do Tocantins – FECOMÉRCIO, Dirce Betânia de Oliveira Faustino; e
21 da representante da Secretaria do Conselho Superior, Rosseane Elysa Ferreira
22 Barbosa. A presidente agradeceu a presença de todos, conferiu o quórum e declarou
23 aberta a sessão. Na sequência, procedeu-se aos informes gerais. A presidente pediu
24 aos conselheiros ajuda na divulgação do vestibular unificado, informou que as
25 inscrições haviam iniciado no dia 13 de setembro e que iriam até o dia 19 de
26 outubro. Destacou que mais de três mil vagas seriam distribuídas entre todos os
27 *campi*. Informou a substituição do sistema acadêmico institucional, ação que vinha
28 sendo planejada na instituição há vários anos e que, acrescida de alguns elementos
29 recentes, foi encaminhada para tomada de decisão. Nayara citou que, no mês de
30 agosto de 2022, ela, representando a Pró-Reitoria de Ensino, e o diretor de
31 Tecnologia da Informação, Kleyton Moreira Mattos, visitaram todos os *campi* do IFTO
32 falando das motivações e de cada uma das etapas contempladas no planejamento
33 da substituição do sistema acadêmico. O diretor de Tecnologia da Informação,
34 Kleyton Moreira Mattos, informou que, em 2018, iniciaram o processo de estudo do
35 sistema acadêmico. Apresentou também o parecer técnico com as dificuldades em
36 manter o SigaEdu como sistema acadêmico dentro da instituição. Explicou que os
37 motivos da mudança foram apresentados de forma técnica através do parecer, que
38 identificou a necessidade de iniciar 2023 com o novo sistema. Mencionou que

39 passaram por um processo de apresentação, em todas as unidades, das motivações
40 que provocaram a mudança do sistema e os benefícios com a adoção do Sistema
41 Unificado de Administração Pública – SUAP como novo sistema acadêmico
42 institucional. Informou que, em outubro, iniciariam as capacitações com professores,
43 equipes de ensino nas secretarias acadêmicas das unidades e estudantes. Destacou
44 que, no SUAP, os estudantes poderiam interagir mais no sistema, tornando-se
45 menos dependentes das secretarias acadêmicas. Informou que a substituição
46 aconteceria em 2023 e que a intenção das equipes de Tecnologia de Informação, de
47 Ensino e das demais envolvidas no processo era a utilização de apenas um sistema a
48 partir de 2023. Citou que os dados seriam migrados do SIGA para o SUAP, tornando
49 o SIGA apenas uma base de consulta, não sendo mais possível realizar interações no
50 sistema, apesar de que ele não seria desligado da instituição. Em seguida,
51 o conselheiro Otávio apresentou a cobrança de posicionamento dos docentes do
52 *Campus* Palmas relacionada ao Processo que trata das funções dos responsáveis
53 técnicos dos Núcleos Docentes Articulados – NDAs. Informou que o processo era de
54 fevereiro de 2022 e citou que, na reunião do dia 10 de agosto, em que a pró-reitora
55 de Ensino havia participado, ficou acordado que o processo seria encaminhado à
56 Procuradoria para manifestação. Destacou que o prazo seria de dez dias e que já
57 havia se passado trinta dias e nenhum posicionamento havia sido inserido no
58 processo. Solicitou andamento pois, teoricamente, o processo não havia sido
59 respondido. Depois, com a palavra, o conselheiro Maukers informou que o trajeto
60 do município Araguatins até o *Campus* Araguatins era de, aproximadamente,
61 oito quilômetros, ficando o *campus* na zona rural, e a estrada encontrava-se em
62 péssimo estado de conservação. Citou que, infelizmente, um professor do *campus*
63 sofreu um acidente grave precisando ser hospitalizado na Unidade de Terapia
64 Intensiva – UTI, depois de passar por cirurgia ortopédica por ter quebrado o fêmur;
65 apesar disso, já estava melhor, e o acidente deixou apenas danos materiais (perda
66 total do carro e hospitalização). Informou ainda que a Direção-Geral do *campus*
67 acionou o Ministério Público, que cobrou a prefeitura; esta assumiu o compromisso
68 de iniciar as obras no dia 15 de setembro, no entanto, naquela data (22 de setembro
69 de 2022), com o prazo esgotado, a obra infelizmente não havia sido iniciada. O
70 conselheiro parabenizou os estudantes do *Campus* Araguatins por terem realizado
71 uma passeata pacífica, com o apoio de alguns servidores e da Direção-Geral, que
72 ocorreu dentro do município, da rodoviária até a sede da Prefeitura. Informou que
73 um representante da prefeitura se manifestou, mas não soube informar o motivo
74 pelo qual o candidato a deputado federal Pedro Júnior, dono da empresa que
75 ganhou a licitação, não tinha iniciado a obra. Ressaltou que a estrada estava em
76 péssimas condições, que houve alguns acidentes, sendo o mais grave o do professor
77 do *Campus* Araguatins. O conselheiro informou ainda que havia conversado com o
78 diretor-geral do *campus*, professor Cláudio Galvão, que o inteirou de que o deputado
79 federal Pedro Júnior havia entrado em contato com a Direção-Geral do *campus* e
80 novamente se comprometeu a iniciar a obra o quanto antes. Maukers disse que o
81 *Campus* Araguatins gerava muita renda para o município e que era muito
82 importante, pois movimentava toda a região, mas infelizmente não estava
83 recebendo a importância devida quanto à questão da pavimentação e das condições
84 mínimas para que a estrada fosse transitável. A presidente agradeceu o conselheiro
85 por compartilhar o contexto da demanda. Logo depois, a conselheira Cristieley
86 justificou a ausência do representante dos estudantes do *campus* Araguatins, Elson
87 Neves, em virtude de algumas atividades que ele necessitou fazer no *campus*.
88 Comunicou que Elson, apesar de não estar presente, enviou seu agradecimento a

89 todos os estudantes que abraçaram a causa apresentada pelo conselheiro Maukers a
90 respeito do acesso (estrada) ao *campus*, para que os alunos chegassem à unidade de
91 ensino com o mínimo de dignidade possível. O conselheiro Elson, conforme
92 informado por Cristiely, comprometeu-se posteriormente a passar todas as
93 informações referentes à reunião da qual participaria naquele dia aos estudantes do
94 IFTO (*Campus Araguatins e demais campi*) e se colocou à disposição também para
95 um bate-papo e o que mais que fosse necessário. Cristiely também
96 parabenizou todos os egressos aprovados no concurso do IFTO. Depois, divulgou a
97 4ª Semana Acadêmica de Engenharia Agrônômica do *Campus Araguatins*, que tinha
98 como tema em 2022 Inovação, Sustentabilidade e Produtividade no Agro, e
99 ocorreria entre os dias 17 e 21 de outubro. Explicou que seria um evento híbrido,
100 com atividades presenciais mas também a distância, gratuito e com certificação. Na
101 programação do evento, estavam planejadas oficinas, minicursos e palestras.
102 Cristiely informou que o evento seria aberto à comunidade externa, e todos os
103 interessados na temática poderiam se inscrever e participar. Agradeceu as
104 instituições externas e os grupos de estudos internos e externos pelo apoio ao
105 evento bem como a força que estavam recebendo das demais entidades estudantis
106 não só do Tocantins, mas de diversos outros estados que abraçaram o evento devido
107 à importância e à relevância das temáticas apresentadas. Estendeu o convite às
108 demais unidades do IFTO e pediu incentivo aos alunos e aos professores para
109 = participarem do evento. Destacou que haveria atividades presenciais e *on-line*,
110 assim como muitas novidades relacionadas ao agro, o que tornaria o evento muito
111 rico tanto para estudantes, professores, pesquisadores e produtores rurais quanto
112 para a comunidade em geral. Logo em seguida, o conselheiro Geovane fez uma
113 reflexão sobre os políticos candidatos à eleição: lembrou que estavam às vésperas
114 do processo eleitoral e que deveriam eleger candidatos que pensassem em ajudar a
115 comunidade, comprometidos com o IFTO. Ressaltou que os representantes do
116 Consup/IFTO eram pessoas críticas e comprometidas que podiam contribuir com a
117 sociedade através do voto consciente no dia 2 de outubro. A presidente agradeceu
118 as manifestações e considerou que as reflexões eram muito oportunas. A
119 conselheira Paula Karini compartilhou no *chat* o *link* de acesso ao *site* do Identidade
120 IFTO. Na sequência, procedeu-se à deliberação do ponto dois, a saber: deliberação
121 acerca da aprovação da Ata nº 5/2022/CONSUP/IFTO, referente à segunda reunião
122 ordinária de 2022 (1664294). Após apresentação, o item foi submetido à votação,
123 tendo sido aprovado por treze votos favoráveis e quatro abstenções (Otacílio Silveira
124 Júnior, Danilo Gomes Martins, Thiago Fontolan Tardivo e Iomar Lima Lago). Na
125 sequência, procedeu-se à deliberação do ponto três, a saber: deliberação acerca da
126 convalidação da Resolução *ad referendum* CONSUP/IFTO nº 45, de 17 de junho de
127 2022, que aprovou a designação da coordenadora institucional do Programa
128 Residência Pedagógica – RP, conforme Processo nº 23235.012054/2022-83. Após
129 apresentação, o item foi submetido à votação, tendo sido aprovado por
130 unanimidade. Na sequência, procedeu-se à deliberação do ponto quatro, a saber:
131 deliberação acerca da convalidação da Resolução *ad referendum* CONSUP/IFTO nº
132 46, de 17 de junho de 2022, que aprovou a designação do coordenador institucional
133 do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – Pibid/IFTO, conforme
134 Processo nº 23235.013695/2022-55. Após apresentação, o item foi submetido à
135 votação, tendo sido aprovado por unanimidade. Na sequência, antecipou-se a
136 deliberação do ponto vinte e um (sem objeção dos conselheiros), a saber:
137 deliberação acerca da convalidação da Resolução *ad referendum* CONSUP/IFTO nº
138 63, de 6 de setembro de 2022, que aprovou alterações do Regimento Interno do

139 Comitê de Ética em Pesquisa em Seres Humanos do Instituto Federal de Educação,
140 Ciência e Tecnologia do Tocantins, conforme Processo nº 23235.017634/2017-08.
141 Após apresentação, o item foi submetido à votação, tendo sido aprovado por
142 doze votos favoráveis e quatro abstenções (Otacílio Silveira Junior, Cristieley Maria de
143 Sousa Alves de Oliveira, Leandro Oliveira Campos e Maukers Alem Lima Dias). Na
144 sequência, procedeu-se à deliberação do ponto cinco, a saber: deliberação acerca da
145 convalidação da Resolução *ad referendum* CONSUP/IFTO nº 47, de 17 de junho de
146 2022, que aprovou o Regulamento da Organização dos Laboratórios Maker do
147 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, conforme Processo
148 nº 23235.016009/2021-17. A conselheira Cristieley solicitou ao diretor de Inovação e
149 Empreendedorismo – DIEM, Stefan de Oliveira Rosa, que compartilhasse tamanha
150 importância do laboratório para a comunidade tanto estudantil quanto externa.
151 Stefan explicou que os laboratórios Maker caracterizavam um ambiente que
152 constituía o ecossistema de inovação e empreendedorismo das unidades. À medida
153 em que o *campus* tivesse interesse em constituir um Lab Maker, ele estaria, por
154 meio da criação desse ambiente, viabilizando a participação de estudantes e
155 servidores nesse contexto de inovação empreendedorismo. Informou que o Lab
156 Maker tinha por característica a existência de alguns equipamentos que favoreciam
157 o desenvolvimento de atividades como o próprio nome diz: *maker* - “com a mão na
158 massa”, termo em inglês de uma cultura mundial (cultura Maker), que seria o fazer
159 pegando, tocando, de modo prático, por isso a existência de alguns equipamentos
160 bastante característicos (impressora 3D, serigrafia, entre outros). Comunicou que
161 todos os *campi* já possuíam pelo menos um dos equipamentos característicos de
162 Laboratórios Maker, e que formalmente constituídos havia três no âmbito do IFTO,
163 na expectativa ter um Lab Maker constituído em cada uma das unidades,
164 justificando a importância da aprovação do Regulamento que estava subsidiando a
165 participação da instituição em editais de amplo espectro (edital da FUNEP, SETEC,
166 etc.) para aquisição de materiais e equipamentos para viabilizar o desenvolvimento
167 de atividades nesses ambientes. O conselheiro Otávio informou que não tinha
168 encontrado o Regulamento dentro do processo. Stefan informou via *chat* o número
169 do documento SEI (1662475). Após apresentação, o item foi submetido à votação,
170 tendo sido aprovado por unanimidade. Na sequência, procedeu-se à deliberação do
171 ponto seis, a saber: deliberação acerca da convalidação da Resolução *ad*
172 *referendum* CONSUP/IFTO nº 48, de 30 de junho de 2022, que aprovou o projeto de
173 pesquisa intitulado: Controla+: Estudos do uso de agrotóxicos no controle de pragas,
174 doenças e plantas daninhas em plantas cultivadas, safra 2021/2022, Ação: Ihara
175 Pesquisa, conforme Processo nº 23235.012805/2022-61. O conselheiro Manoel
176 registrou seu contentamento com o desenvolvimento do projeto que objetivava a
177 inserção dos alunos do IFTO no mercado, na aplicação da teoria, na prática e que
178 visava à seleção de novas moléculas de agrotóxicos (mais eficientes) que não
179 danificassem o meio ambiente. Destacou a importância das parcerias com as
180 iniciativas privadas. Agradeceu ao coordenador do projeto, professor Jardel, e todos
181 os alunos envolvidos no projeto e parabenizou o *Campus* Avançado Lagoa da
182 Confusão pela iniciativa. A conselheira Cristieley lembrou que o projeto havia sido
183 apresentado na primeira reunião do Conselho de 2022 e que teve a oportunidade de
184 conhecer um pouco mais do projeto. Confessou que, no primeiro momento, até
185 relutou quanto à decisão favorável ou não e, a partir das outras apresentações feitas
186 pelo professor Jardel, percebeu que o projeto era importante. Parabenizou a equipe
187 e solicitou que o coordenador compartilhasse o andamento do projeto. A
188 conselheira Cristieley pediu que o parecer que o presidente do Conselho havia se

189 comprometido a solicitar à Procuradoria devido à parceria do projeto com a
190 empresa externa fosse compartilhado com os conselheiros. A conselheira Paula
191 Karini parabenizou o professor Jardel pelo pioneirismo e desbravamento dessa
192 frente de trabalho, que era a prestação de serviço tecnológico de pesquisas
193 alinhadas com setor produtivo. Destacou que, felizmente, o projeto estava ganhando
194 espaços diante de outras empresas que estavam coletando e percebendo os
195 resultados do trabalho, assim como a seriedade, o envolvimento e a qualidade dos
196 estudantes envolvidos no projeto. Destacou que era isto que queriam para o
197 trabalho de pesquisa, inovação e desenvolvimento do Instituto Federal: uma
198 conexão grande com o setor produtivo, e não o setor produtivo usando os recursos
199 do IFTO, mas sim um trabalho paritário, uma relação de ganha-ganha alimentada
200 com os recursos do setor produtivo (atualização de laboratórios, captação de
201 recursos para o Instituto, oportunidades para os estudantes, experiências de
202 aprendizagem e profissionais), pois uma experiência com uma empresa
203 grande levava muitas vantagens e diferenciais para a formação dos
204 estudantes. Destacou a alegria em ver os ganhos multifacetados mensurados com
205 esse tipo de projeto. Parabenizou o professor Jardel e sua equipe, lembrando que
206 era um processo de desbravamento, que o primeiro processo foi muito penoso, pois
207 estavam todos aprendendo e que o projeto em questão já corria em um fluxo muito
208 rápido a ponto do responsável da empresa ir até a Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-
209 Graduação e Inovação (PROPI) para falar da satisfação de trabalhar com o IFTO, da
210 agilidade nos processos e das renovações. Após apresentação,
211 o item foi submetido à votação, tendo sido aprovado por unanimidade. Na
212 sequência, procedeu-se à deliberação do ponto sete, a saber: deliberação acerca da
213 convalidação da Resolução *ad referendum* CONSUP/IFTO nº 49, de 8 de julho de
214 2022, que aprovou a criação do curso de pós-graduação *lato sensu* em Educação e
215 Tecnologias Digitais, na modalidade a distância, do *Campus* Avançado Formoso do
216 Araguaia, conforme Processo nº 23235.003326/2022-54. O conselheiro Anderson
217 dividiu seu contentamento ao ler a pauta da reunião. De acordo com ele, através
218 dela era possível perceber o avanço da Instituição mesmo no momento de crise
219 vivenciado, afinal, vários cursos estavam sendo abertos. Parabenizou todos os
220 envolvidos e destacou que esse era o caminho para o crescimento, e que aprovava o
221 curso cem por cento. Após apresentação, o item foi submetido à votação, tendo sido
222 aprovado por unanimidade. Na sequência, procedeu-se à deliberação do ponto oito,
223 a saber: deliberação acerca da convalidação da Resolução *ad*
224 *referendum* CONSUP/IFTO nº 50, de 26 de julho de 2022, que aprovou o calendário
225 acadêmico 2022/2023 do curso de pós-graduação *lato sensu* em Engenharia de
226 Produção e Sistemas, do *Campus* Araguaína, conforme Processo
227 nº 23237.012278/2022-75. Após apresentação, o item foi submetido à votação,
228 tendo sido aprovado por unanimidade. A presidente informou que os pontos de
229 pauta de 9 a 19 tratavam-se de cursos de Formação Inicial e continuada – FIC
230 vinculados ao Projeto EJA/EPT – Educação de Jovens e Adultos/Educação Profissional
231 e Tecnológica, ofertados pelas unidades, uma parceria entre a Secretaria de
232 Educação Profissional e Tecnológica – SETEC, o IFTO e o Governo do Estado, através
233 da Secretaria Estadual de Educação. Informou que, no total, eram onze cursos
234 vinculados ao projeto. O diretor de Ensino Básico e Técnico, Saulo Carvalho de Souza
235 Timóteo, ressaltou a importância do engajamento do Instituto Federal por meio da
236 oferta dos cursos de qualificação profissional integrada à Educação de Jovens e
237 Adultos. Informou que o Projeto EJA/EPT nasceu no final de 2020 e início de 2021
238 com a assinatura de um Termo de Execução Descentralizada – TED executado entre

239 o IFTO e a Secretaria da Educação Básica do Ministério da Educação – MEC, em que
240 o IFTO se comprometeu a ofertar 330 vagas distribuídas em 11 cursos, sendo um
241 curso por unidade. Informou que os cursos eram nas áreas de Recursos Naturais,
242 Agricultura Familiar, Auxiliar de Agropecuária, Operador de Computador,
243 Microempreendedor, Instalador Elétrico e Predial entre outros, todos ofertados em
244 parceria com a Secretaria de Educação na modalidade concomitante
245 intercomplementar. Acrescentou que a construção dos projetos pedagógicos dos
246 cursos era em conjunto, ficando a Secretaria de Educação – SEDUC responsável pela
247 formação básica, e o Instituto Federal do Tocantins, pela qualificação profissional.
248 Justificou a aprovação *ad referendum* devido à previsão de início dos cursos em
249 agosto (execução deveria iniciar com os projetos pedagógicos de cursos aprovados).
250 Fez um adendo de que os cursos tinham como proposta inicial a oferta na
251 modalidade presencial, mas, devido à pandemia, não puderam ser executados em
252 2020, tendo sido remanejados para 2021 e 2022 com o retorno do ensino
253 presencial. A conselheira Cristieley questionou se todos os cursos já haviam iniciado
254 em todas as unidades. Saulo informou que sim e fez a observação de que, dos 11
255 cursos, 10 tinham a duração de 1 ano e meio; apenas o curso do *Campus* Gurupi
256 (Cuidador de Idoso), que era um projeto piloto do estado chamado SEJA, tinha
257 duração de um ano. A presidente propôs aos conselheiros inserção da convalidação
258 da Resolução *ad referendum* CONSUP/IFTO nº 60, de 3 de agosto de 2022, que
259 aprovou o projeto pedagógico do curso de Formação Inicial e Continuada – FIC em
260 Agricultor Familiar, concomitante por intercomplementaridade ao ensino médio, na
261 modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA) do *Campus* Avançado Formoso
262 do Araguaia, conforme Processo nº 23235.012314/2022-11, disponibilizado no bloco
263 da reunião (1004840), no entanto sem constar na convocação, e a análise
264 (aprovação) em bloco dos pontos (9 a 19) da pauta, já que todos tratavam do
265 mesmo programa. Não havendo objeções, procedeu-se à inserção do ponto e
266 à deliberação em bloco dos pontos 9 a 19, a saber: deliberação acerca da
267 convalidação da Resolução *ad referendum* CONSUP/IFTO nº 51, de 3 de agosto de
268 2022, que aprovou o projeto pedagógico do curso de Formação Inicial e Continuada
269 – FIC em Microempreendedor Individual, na forma concomitante
270 intercomplementar ao ensino médio, na modalidade de Educação de Jovens e
271 Adultos – EJA, do *Campus* Porto Nacional, conforme Processo
272 nº 23235.015740/2022-14; deliberação acerca da convalidação da Resolução *ad*
273 *referendum* CONSUP/IFTO nº 52, de 3 de agosto de 2022, que aprovou o projeto
274 pedagógico do curso de Formação Inicial e Continuada – FIC em Instalador Predial
275 Elétrico, Hidráulico e Sanitário, na forma concomitante intercomplementar ao ensino
276 médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos – EJA, do *Campus* Palmas,
277 conforme Processo nº 23235.015738/2022-37; deliberação acerca da convalidação
278 da Resolução *ad referendum* CONSUP/IFTO nº 53, de 3 de agosto de 2022, que
279 aprovou o projeto pedagógico do curso de Formação Inicial e Continuada – FIC em
280 Cuidador de Idoso, na forma concomitante intercomplementar ao ensino médio, na
281 modalidade de Educação de Jovens e Adultos – EJA, do *Campus* Gurupi, conforme
282 Processo nº 23235.012315/2022-65; deliberação acerca da convalidação da
283 Resolução *ad referendum* CONSUP/IFTO nº 54, de 3 de agosto de 2022, que aprovou
284 o projeto pedagógico do curso de Formação Inicial e Continuada – FIC em Agente de
285 Desenvolvimento Cooperativista, na forma concomitante intercomplementar ao
286 ensino médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos –
287 EJA, do *Campus* Paraíso do Tocantins, conforme Processo nº 23235.015737/2022-92;
288 deliberação acerca da convalidação da Resolução *ad referendum* CONSUP/IFTO nº

289 55, de 3 de agosto de 2022, que aprovou o projeto pedagógico do curso de
290 Formação Inicial e Continuada – FIC em Auxiliar em Agropecuária, na forma
291 concomitante intercomplementar ao ensino médio, na modalidade de Educação de
292 Jovens e Adultos – EJA, do *Campus* Dianópolis, conforme Processo
293 nº 23235.012263/2022-27; deliberação acerca da convalidação da Resolução *ad*
294 *referendum* CONSUP/IFTO nº 56, de 3 de agosto de 2022, que aprovou o projeto
295 pedagógico do curso de Formação Inicial e Continuada – FIC em Auxiliar em
296 Agropecuária, na forma concomitante intercomplementar ao ensino médio, na
297 modalidade de Educação de Jovens e Adultos – EJA, do *Campus* Araguatins,
298 conforme Processo nº 23235.012253/2022-91; deliberação acerca da convalidação
299 da Resolução *ad referendum* CONSUP/IFTO nº 57, de 3 de agosto de 2022, que
300 aprovou o projeto pedagógico do curso de Formação Inicial e Continuada – FIC em
301 Operador de Computador, na forma concomitante intercomplementar ao ensino
302 médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos – EJA, do *Campus* Avançado
303 Lagoa da Confusão, conforme Processo nº 23235.015739/2022-81; deliberação
304 acerca da convalidação da Resolução *ad referendum* CONSUP/IFTO nº 58, de 3 de
305 agosto de 2022, que aprovou o projeto pedagógico do curso de Formação Inicial e
306 Continuada – FIC em Programador Web, na forma concomitante intercomplementar
307 ao ensino médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos –
308 EJA, do *Campus* Colinas do Tocantins, conforme Processo nº 23235.012260/2022-93;
309 deliberação acerca da convalidação da Resolução *ad referendum* CONSUP/IFTO nº
310 59, de 3 de agosto de 2022, que aprovou o projeto pedagógico do curso de
311 Formação Inicial e Continuada – FIC em Operador de Computador, na forma
312 concomitante intercomplementar ao ensino médio, na modalidade de Educação de
313 Jovens e Adultos – EJA, do *Campus* Araguaína, conforme Processo
314 nº 23235.012257/2022-70; deliberação acerca da convalidação da Resolução *ad*
315 *referendum* CONSUP/IFTO nº 60, de 3 de agosto de 2022, que aprovou o projeto
316 pedagógico do curso de Formação Inicial e Continuada – FIC em Agricultor Familiar,
317 concomitante por intercomplementaridade ao ensino médio, na modalidade de
318 Educação de Jovens e Adultos (EJA), do *Campus* Avançado Formoso do Araguaia,
319 conforme Processo nº 23235.012314/2022-11; e deliberação acerca da convalidação
320 da Resolução *ad referendum* CONSUP/IFTO nº 61, de 3 de agosto de 2022, que
321 aprovou o projeto pedagógico do curso de Formação Inicial e Continuada – FIC em
322 Operador de Computador, na forma concomitante intercomplementar ao ensino
323 médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos – EJA, do *Campus* Avançado
324 Pedro Afonso, conforme Processo nº 23235.015736/2022-48. Após apresentação, os
325 pontos (9 a 19 com a devida alteração da duplicidade do projeto do *Campus*
326 Araguaína pelo projeto do *Campus* Avançado Formoso do Araguaia)
327 foram submetidos à votação, tendo sido todos aprovados por unanimidade. Na
328 sequência, procedeu-se à deliberação do ponto vinte, a saber: deliberação acerca da
329 convalidação da Resolução *ad referendum* CONSUP/IFTO nº 62, de 15 de agosto de
330 2022, que aprovou o projeto pedagógico de curso de pós-graduação *lato sensu* em
331 Docência para a Educação Profissional e Tecnológica, do *Campus* Porto Nacional,
332 conforme Processo nº 23337.017794/2021-87. A conselheira Paula Karini informou,
333 via *chat*, que o curso havia iniciado no dia anterior com um número expressivo de
334 ingressantes, o que demonstrava mais uma vez o quanto o IFTO cumpria sua missão
335 de norte a sul do estado, tanto na formação profissional quanto na formação
336 docente. Após apresentação, o item foi submetido à votação, tendo sido
337 aprovado por quinze votos favoráveis e uma abstenção (Anderson Brasil Silva
338 Cavalcante). Na sequência, procedeu-se à deliberação do ponto vinte e dois, a

339 saber: deliberação acerca da convalidação da Resolução *ad*
340 *referendum* CONSUP/IFTO nº 64, de 6 de setembro de 2022, que aprovou o projeto
341 de pesquisa intitulado: Controla+: Estudos do uso de agrotóxicos no controle de
342 pragas, doenças e plantas daninhas em plantas cultivadas, safra
343 2021/2022, Ação: Corteva – CTVa Pesquisa e Desenvolvimento, conforme Processo
344 nº 23235.014301/2022-86. O professor Jardel Barbosa dos Santos explicou que
345 tinham um projeto no *Campus* Lagoa da Confusão em que faziam estudos para
346 registro de novos agrotóxicos em uso no Brasil e que esse estudo tinha como base
347 servir de ferramenta para aprimoramento dos alunos do ponto de vista da
348 experimentação agrícola dentro do IFTO. Informou que utilizavam recursos externos
349 objetivando o avanço da qualificação profissional dos estudantes de Engenharia
350 Agrônômica e do curso Técnico Agrícola. Por questão processual e por compreensão
351 de prestação de contas, explicou que a cada empresa ou a cada ciclo de
352 desenvolvimento realizado, como as fontes pagadoras eram diferentes, era
353 necessário quebrar o processo. Assim, o Projeto Controla+ na safra 2021/2022 teve
354 acesso a duas empresas importantes do agronegócio (Ihara e Corteva). Citou que
355 faltava o último processo também da Corteva e que a expectativa era que, até o mês
356 de novembro, esse processo fosse submetido ao Conselho. Disse que a safra de
357 2022/2023 começaria no dia 1º de outubro e que o projeto marcava o acesso
358 a novas companhias do agronegócio. Disse também que estavam muito felizes pelo
359 carinho recebido no Consup e agradeceu todos pelo apoio. Nayara agradeceu o
360 professor Jardel e destacou a série de agradecimentos e elogios registrados na
361 reunião à ação inovadora e que, certamente, levaria benefícios para a Instituição e
362 para todos os envolvidos. Cristielli parabenizou o professor Jardel pelo projeto e
363 sugeriu a participação (convite) de algum aluno do *Campus* Araguatins para fazer
364 parte também do projeto. Jardel disse que a perspectiva era no próximo ciclo ofertar
365 vagas, principalmente pensando em concluintes do curso de Agronomia no período
366 de estágio (final do curso). Disse que, se captassem recurso com as novas
367 companhias, ampliando realmente o recurso financeiro, tinham uma política de
368 fornecer bolsa para todos os estudantes e que haveria oferta com os projetos
369 contemplados. Após apresentação, o item foi submetido à votação, tendo sido
370 aprovado por unanimidade. Na sequência, procedeu-se à deliberação do ponto vinte
371 e três, a saber: deliberação acerca da aprovação do projeto pedagógico do curso de
372 pós-graduação *lato sensu* em Sistemas Fotovoltaicos – Área Engenharia Elétrica,
373 ofertado pelo *Campus* Palmas, conforme Processo nº 23236.024745/2020-58. O
374 conselheiro Manoel Delintro parabenizou o *Campus* Palmas pela oferta da pós-
375 graduação, visto que era um dos setores que mais crescia no estado com relação à
376 energia e registrou que o *Campus* Avançado Formoso do Araguaia estava
377 implantando a usina fotovoltaica já na fase final. Ressaltou que cursos de pós-
378 graduação sobre esse tema era muito importante para o desenvolvimento da
379 tecnologia no país e no Tocantins. O conselheiro Maukers também parabenizou o
380 *Campus* Palmas pelo projeto e informou que, no *Campus* Araguatins, também tinha
381 uma usina fotovoltaica, implantada há algum tempo, ainda na gestão anterior.
382 Destacou a importância desse tipo de projeto que vinha crescendo no Brasil, e não
383 apenas no Tocantins, com muitos egressos trabalhando na área, tendo inclusive
384 criado empresas, prestando esse tipo de serviço. Ressaltou a importância da questão
385 da tecnologia e da geração de emprego e renda para egressos tanto do *Campus*
386 Araguatins como de outros *campi*, afinal era uma área que expansão. A conselheira
387 Cristielli complementou informando que, em Araguatins, havia duas empresas que
388 já trabalhavam na área e, em ambas, egressos da Instituição trabalhavam à frente

389 dessa nova tecnologia. Após apresentação, o item foi submetido à votação, tendo
390 sido aprovado por unanimidade. Na sequência, procedeu-se à deliberação do ponto
391 vinte e quatro, a saber: deliberação acerca das alterações do projeto pedagógico do
392 curso superior de Tecnologia em Gestão do Agronegócio, modalidade a distância,
393 ofertado pelo *Campus* Palmas, conforme Processo nº 23235.019041/2018-59. A
394 conselheira Cristielli pediu que as alterações propostas no projeto pedagógico do
395 curso fossem compartilhadas pelo coordenador do curso, Otávio Cabral Neto. Otávio
396 explicou que os cursos da Universidade Aberta do Brasil – UAB eram os primeiros em
397 parceria com a UAB e destacou o ganho de conhecimento que tiveram durante o
398 processo, pois os projetos eram bastante diferentes dentro da estrutura, tendo sido
399 ajustadas algumas terminologias, mas nada que tivesse que alterar a espinha dorsal
400 do curso em relação à carga horária ou às disciplinas. Disse que o curso não era de
401 entrada constante, mas sim via edital, então, cada vez que havia uma aprovação de
402 edital na Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, o
403 curso teria entrada. Informou também que alguns ajustes pontuais foram feitos após
404 o trabalho da Pró-Reitoria de Ensino na criação dos novos *templates* para fins de
405 padronização, já que a avaliação do Ministério da Educação – MEC aconteceria
406 provavelmente nos próximos sessenta dias. Ressaltou que o IFTO tinha conseguido
407 aprovação para mais uma entrada do curso em 2023 no *Campus* Palmas: 150 vagas
408 distribuídas em cinco polos e, na última reunião do Consup, possivelmente,
409 submeteriam o próximo projeto pedagógico do curso, pois cada entrada era um
410 processo, inclusive por conta da necessidade da curricularização da extensão que,
411 no momento anterior, não se fez necessária, mas que, naquele momento, era
412 necessária. Após apresentação, o item foi submetido à votação, tendo sido
413 aprovado por unanimidade. Na sequência, procedeu-se à deliberação do ponto vinte
414 e cinco, a saber: deliberação acerca das alterações do projeto pedagógico do curso
415 de bacharelado em Engenharia Agrônômica, modalidade presencial, ofertado
416 pelo *Campus* Avançado Lagoa da Confusão, conforme Processo
417 nº 23235.018023/2021-55. O diretor Daniel Marra informou que a razão do curso
418 passar por alteração era a mesma pela qual o curso de Agronegócio passou. Ambos
419 os cursos estavam com os formulários eletrônicos abertos com a finalidade de
420 avaliação pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
421 – INEP. Explicou que, diferentemente do curso de Agronegócio, que não tinha que
422 atender algumas destinações, dado a própria característica do curso de oferta única,
423 não necessariamente precisaria se adequar a mais função específica naquele
424 momento já que possivelmente seria avaliado ainda em 2022. Disse que o curso de
425 Agronomia precisou se adequar a algumas resoluções importantes que foram
426 criadas a partir da criação do curso de Engenharia e que tratava da curricularização
427 da extensão, ou seja, era essencialmente isso, somente para adequação do projeto
428 pedagógico do curso para recepção da avaliação do INEP. Após apresentação,
429 o item foi submetido à votação, tendo sido aprovado por unanimidade. Na
430 sequência, procedeu-se à deliberação do ponto vinte e seis, a saber: deliberação
431 acerca da aprovação do Regimento Interno do Comitê Estratégico de Assistência
432 Estudantil, previsto na Política de Assistência Estudantil do Instituto Federal do
433 Tocantins, conforme Processo nº 23235.002152/2022-11. Após apresentação,
434 o item foi submetido à votação, tendo sido aprovado por catorze votos favoráveis e
435 uma abstenção. Não havendo mais nada a tratar, a presidente encerrou a reunião, e
436 eu, Rosseane Elysa Ferreira Barbosa, secretária do Conselho Superior, lavrei a
437 presente ata, que, depois de lida e aprovada, vai assinada por mim, pela presidente

substituta do Conselho e pelos membros deste Conselho que participaram da reunião.



Documento assinado eletronicamente por **Iomar Lima Lago, Conselheiro**, em 03/02/2023, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maukers Alem Lima Dias, Conselheiro**, em 28/02/2023, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Gomes Martins, Conselheiro**, em 24/04/2023, às 18:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Brasil Silva Cavalcante, Conselheiro**, em 24/04/2023, às 18:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Oliveira Campos, Conselheiro**, em 24/04/2023, às 18:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Otávio Cabral Neto, Conselheiro**, em 24/04/2023, às 18:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Otacílio Silveira Junior, Conselheiro**, em 24/04/2023, às 19:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristiely Maria de Sousa Alves de Oliveira, Conselheira**, em 25/04/2023, às 08:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Fontolan Tardivo, Conselheiro**, em 25/04/2023, às 08:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Delintro de Castro Neto, Conselheiro**, em 25/04/2023, às 08:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gerson Alves de Oliveira, Conselheiro**, em 25/04/2023, às 08:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paula Karini Dias Ferreira Amorim, Conselheira**, em 25/04/2023, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mayana Alencar de Matos, Conselheira**, em 27/04/2023, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Geovane Souza Moura, Conselheiro**, em 09/05/2023, às 18:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosseane Elysa Ferreira Barbosa, Secretária**, em 18/05/2023, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nayara Dias Pajeu Nascimento, Presidente Substituta**, em 18/05/2023, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gilvan Vieira Moura, Conselheiro**, em 18/05/2023, às 18:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1760513** e o código CRC **8685379E**.

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8 - Plano Diretor Sul — CEP 77020-450 Palmas/TO — (63) 3229-2200
portal.iftto.edu.br — reitoria@iftto.edu.br

Referência: Processo nº 23235.020577/2022-01

SEI nº 1760513